



ADESÃO AO PLANO SUSTENTAR

CRITÉRIOS DE ADESÃO:

- Para aderir ao Plano Sustentare, o sindicato deve estar filiado e em dia com suas obrigações estatutárias junto a Federação.
- O sindicato que fez adesão, não tem a obrigatoriedade de utilizar o sistema SisCONTAG ou aderir ao Seguro Vida, mas reforçamos a importância do sindicato estar participando do Plano Sustentare.
- O sindicato somente poderá aderir ao Seguro Vida e ao SisCONTAG, se estiver com Adesão ao Plano Sustentare concluída.

COMO É FEITA A ADESÃO AO PLANO SUSTENTAR:

- ⇒ A adesão ao Plano Sustentare é feita somente e através SisCONTAG (sindicatos.contag.org.br);
- ⇒ Após a adesão ao Plano Sustentare é disponibilizado para o Sindicato o sistema SisCONTAG, que é um sistema totalmente grátis para os sindicatos, onde podem ter cadastro de sócio, receber mensalidades, fluxo de caixa, fazer processos de aposentadoria, relatórios e outras ferramentas que podem ser utilizadas para melhorar a gestão do sindicato. Para acessar o SisCONTAG utiliza-se o mesmo login e senha do sistema de arrecadação da CONTAG.

⇒ O sindicato deve enviar o termo de Adesão ao Plano sustentar devidamente assinado, através do SisCONTAG ou via correios para a CONTAG.

⇒ **COMO É FEITA A ADESÃO AO SEGURO VIDA:**

⇒ Para aderir ao Seguro Vida a Diretoria do Sindicato deve fazer uma **reunião e**, estando de acordo, todos/as membros da Diretoria Efetiva **deverão assinar a Ata de adesão ao Seguro Vida**, e **encaminhá-la** via correios para a CONTAG.

⇒ **Tão logo a ata do Sindicato** seja recebida pela CONTAG, os aposentados/as e pensionistas **poderão serão incluídos no Seguro Vida**.

⇒ **O Seguro Vida é composto de duas condições:**

⇒ Seguro Vida - Morte Acidental – R\$ 8.000,00

⇒ Seguro Vida – **Auxílio Funeral** – R\$ 2.500,00.

⇒ Relembrando **que o sindicato somente poderá aderir ao Seguro Vida caso tenha feito Adesão ao Plano Sustentar**.

⇒ O modelo da Ata **para adesão ao Seguro vida está disponível para download no SisCONTAG, no menu Seguro vida**.

ÓBITOS QUE OCORRERAM ATÉ 31/MAR-2016 - ASSISTÊNCIA FUNERAL -

Para os óbitos que ocorreram até 31/MARÇO/2016, é necessário providenciar e encaminhar para a PAN Seguros, via correios, os documentos abaixo:

DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA A PAN:

- Enviar cópia autenticada da certidão de óbito;
- Enviar cópia da RG/CPF ou CNH do segurado/sinistrado;
- Informar o Banco, Agência e Conta a ser feito o reembolso;
- Nota fiscal original do serviço de funeral, em nome da pessoa que irá fornecer o Banco, conta e agência;
- Informar RG/CPF ou CNH do familiar solicitante do reembolso “*Tem que ser o mesmo que efetuou o pagamento do funeral*”;
- Carta do familiar informando o motivo do não acionamento do serviço através do 0800;
- No caso em que o nome da pessoa na Nota Fiscal não tenha conta, é necessário que ela faça uma declaração autorizando e informando os dados da conta de outra pessoa para receber o reembolso (modelo de declaração em anexo).

ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO :

À

PAN Seguros – Depto. de Sinistro (CONTAG)

Av. Paulista, 1374 – 9.º andar

01310-100 - São Paulo / SP

ÓBITOS QUE OCORRERAM APÓS 01/ABR-2016 - AUXÍLIO FUNERAL – (Morte Natural) – R\$ 2.500,00

A partir de 01/ABRIL-2016 foi assinado o Termo Aditivo ao Contrato do Seguro Vida entre CONTAG e PAN Seguro, sendo feita as seguintes **mudanças**:

- ✓ O serviço de Assistência Funeral, que era o serviço prestado para o traslado de corpo, velório e sepultamento, deixa de existir.
- ✓ A partir de 01/04/2016, o benefício assegurado é o **Auxílio Funeral** que será pago no valor fixo de R\$ 2.500,00 (*dois mil e quinhentos reais*). Assim, a família providencia o traslado / velório / sepultamento do segurado falecido e em seguida, com o auxílio do sindicato, organiza a documentação para ser enviada à Seguradora visando receber o benefício.

DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA A PAN PARA RECEBER O AUXÍLIO FUNERAL:

- ➔ CÓPIA DO CPF E RG OU CNH DO SEGURADO / SINISTRADO
- ➔ CÓPIA DO COMPROVANTE ATUALIZADO DE RESIDÊNCIA DO SEGURADO / SINISTRADO
- ➔ CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DO SEGURADO / SINISTRADO
- ➔ CÓPIA DO CPF E RG OU CNH DO DECLARANTE / BENEFICIÁRIO
- ➔ CÓPIA DE COMPROVANTE ATUALIZADO DE RESIDÊNCIA DO DECLARANTE / BENEFICIÁRIO
- ➔ CÓPIA DE COMPROVANTE DOS DADOS BANCÁRIOS DO DECLARANTE / BENEFICIÁRIO OU DE TERCEIRO
- ➔ SE A CONTA BANCÁRIA ESTIVER EM NOME DE TERCEIRO, ENVIAR TAMBÉM CÓPIA DO CPF e RG ou CNH e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO TERCEIRO
- ➔ CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, SE CASADO, OU DECLARAÇÃO DE CONVIVÊNCIA MARITAL / UNIÃO ESTÁVEL - DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA - OBS: A certidão de casamento ou a declaração só é necessária se o beneficiário for o cônjuge ou companheiro/a do segurado / sinistrado (formulário da declaração anexo)

ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO :

À

PAN Seguros – Depto. de Sinistro (CONTAG)

Av. Paulista, 1374 – 9.º andar

01310-100 - São Paulo / SP

- MORTE ACIDENTAL – R\$ 8.000,00

Não houve nenhuma alteração nas regras do Seguro Vida por Morte Acidental.

DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER ENVIADA PARA A PAN:

- CÓPIA DO CPF E RG OU CNH E COMPROVANTE ATUALIZADO DE RESIDÊNCIA DO SEGURADO / SINISTRADO
- CÓPIA AUTENTICADA DA CERTIDÃO DE ÓBITO DO SEGURADO / SINISTRADO
- CÓPIA DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA (B.O.)
- CÓPIA DO C.A.T. - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO, QUANDO FOR O CASO
- CÓPIA DO LAUDO DE EXAME NECROSCÓPICO ELABORADO PELO IML – INSTITUTO MÉDICO LEGAL
- CÓPIA DO RESULTADO DE EXAME DE DOSAGEM ÁLCOOLICA E TOXICOLÓGICO, QUANDO REALIZADO
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, SE CASADO, OU DECLARAÇÃO DE CONVIVÊNCIA MARITAL / UNIÃO ESTÁVEL - DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA - OBS: A certidão de casamento ou a declaração só é necessária se o beneficiário for o cônjuge ou companheiro/a do segurado / sinistrado (formulário da declaração anexo)
- DECLARAÇÃO DE ÚNICOS HERDEIROS, COM FIRMA RECONHECIDA SOMENTE DA ASSINATURA DO DECLARANTE / BENEFICIÁRIO
- CÓPIA DO RG E CPF, OU CNH, E COMPROVANTE ATUALIZADO DE RESIDÊNCIA DOS BENEFICIÁRIOS

ENDEREÇO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO :

À

PAN Seguros – Depto. de Sinistro (CONTAG)

Av. Paulista, 1374 – 9.º andar

01310-100 - São Paulo / SP

NOVA ATA DE ADESÃO AO SEGURO VIDA – 01/ABR-2016

Considerando o Termo Aditivo ao Contrato do Seguro Vida entre CONTAG e PAN Seguro, se faz necessário que o Sindicato refaça a Ata de Adesão ao Seguro Vida e encaminhe o mais rápido para a CONTAG. (modelo de ata disponível no SISCONTAG)

DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SER ENVIADA A CONTAG:

→ NOVA ATA DE ADESÃO AO SEGURO VIDA.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA NOVA ATA :

À

CONTAG

Secretaria de Finanças e Administração / SETEC

SMPW Quadra 01 conjunto 02 Lote 02

71.735-102 – Núcleo Bandeirante / DF

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. **Enviar toda documentação referente ao Sinistro, através dos correios** utilizando Sedex ou AR, devendo-se **guardar o número** do Sedex ou AR.
2. **Envie toda a documentação somente quando estiver completa e correta;**
3. **Não é necessário entrar em contato com a Seguradora através do telefone;**
4. **Todos os modelos de documentos / formulários a serem preenchidos para Auxílio Funeral e para Morte Acidental também estão disponíveis no SisCONTAG, no menu “Seguro Vida”. (sindicatos.contag.org.br).**
5. **A documentação** referente ao Sinistro **deverá ser enviada** somente a Seguradora, nunca para CONTAG.
6. **Informações sobre a situação dos pagamentos referente aos Sinistros,** podem ser consultados no SisCONTAG, no menu Segura Vida.